

P O R T A R I A Nº338/74.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 de OUTUBRO do corrente ano,

R E S O L V E :

Designar a Sr^a. MARIA DO PILAR BARROS, Escrivã do Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1^a Cível da Comarca de JATAÍ, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 18^a Zona, com sede em JATAÍ-Go.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de OUTUBRO de 1.974.

fausto Xavier de Rezende

DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Omotado

14 / 10 / 74

E. Rooyala